



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2019.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 069/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do processo nº 10334/2017-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Termo aditivo I ao convênio 069/2017 celebrado entre a UEM e a FADEC referente ao “Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 14 – modalidade: presencial”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)